

INDICAÇÃO Nº 222/2025

AUTORAS: VEREADORAS PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Robson Aparecido Nogueira Souto, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**, solicitando a contratação de Médico Cardiologista para atender na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado– FESAT.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação fundamenta-se na elevada incidência de doenças cardiovasculares em nossa população, que figuram entre as principais causas de internações e óbitos no Brasil, conforme dados do Ministério da Saúde. Hipertensão, insuficiência cardíaca, arritmias e outras cardiopatias são condições que demandam atendimento precoce, acompanhamento contínuo e acesso facilitado a especialistas.

Em nosso município, a ausência de um cardiologista na rede pública gera a necessidade de deslocamentos para cidades vizinhas, ocasionando atrasos no diagnóstico, interrupções no tratamento e aumento nos custos tanto para a própria gestão pública quanto para os pacientes que muitas das vezes se encontram em situações de vulnerabilidade financeira.

Além disso, a presença de um cardiologista na FESAT contribuiria significativamente para reduzir a fila de encaminhamentos, ampliar a resolutividade da atenção básica e qualificar o atendimento ambulatorial e hospitalar. Isso também possibilitaria o desenvolvimento de ações preventivas, como avaliações periódicas, campanhas de controle da pressão arterial e monitoramento de pacientes crônicos.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica e urgente para a saúde pública municipal, especialmente considerando o perfil demográfico e os fatores de risco prevalentes em nossa região, como sedentarismo, tabagismo e alimentação inadequada.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, que reflete um clamor legítimo da população e a busca por um sistema mais eficiente, humano, igualitário e resolutivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de maio de 2025.

Vereadoras:

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA